



PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA – GO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
CNPJ: 32.862.778/0001-04

À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA E ATIVIDADE ECONÔMICA

O Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB de Hidrolina_GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.862.778/0001-04, por meio de seu representante legal, a Thaísa Cristina Ferreira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, bem como nas disposições das normas que regem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), requerer a alteração da natureza jurídica e da atividade econômica (CNAE), pelos motivos e fundamentos a seguir expostos:

1. Fundamentação Legal

A presente solicitação encontra respaldo nas seguintes normas:

Com respaldo do Artigo 21 da Lei 14113 de 25 de dezembro de 2020, combinado com os art. 3º e 4º, inciso 2º da Portaria 807, de 29 de dezembro de 2022; que dispõe sobre os procedimentos de atualização cadastral dos entes federados;

2. Da Necessidade da Alteração

Considerando as atualizações normativas mencionadas e a necessidade de assegurar a regularidade cadastral e a adequação das informações junto à Receita Federal, o Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB de Hidrolina vem requerer a atualização de seus dados para fins de correta identificação nos sistemas do FNDE, STN e RFB, conforme segue:

- Nova Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Municipal – Código 103-1;**
- Nova Atividade Econômica Principal (CNAE): 8412-0/00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.**

Essas alterações visam garantir que o cadastro do Fundo reflita com precisão suas atribuições institucionais relacionadas à gestão, regulação e execução das políticas públicas de educação básica, conforme previsto nas normas do Novo FUNDEB.

3. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se a alteração da natureza jurídica e da atividade econômica principal (CNAE) do Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB de Hidrolina_GO, para:

- **Natureza Jurídica: 103-1 – Órgão Público do Poder Executivo Municipal;**
- **CNAE Principal: 8412-0/00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.**

Solicita-se, ainda, que tais informações sejam devidamente atualizadas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil, garantindo a conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e demais portarias complementares do FNDE e STN.

Nestes termos, pede deferimento.

Hidrolina –GO 17 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **THAISA CRISTINA FERREIRA**
Data: 17/11/2025 15:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaísa Cristina Ferreira
Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB
CPF: 053.260.761-95